Publicado
Jornal Paraná Sul
Em: 20/04/2022
Edição nº 1396 pág 12

DECRETO Nº 107/2022.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º - **A Unidade Fiscal(UNIF)**, para o cálculo de Impostos e Taxas em geral para os meses de Abril, Maio e Junho de 2.022, é de R$ 9,00(Nove Reais).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de Abril de 2.022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal